

convidado, em regime de tempo integral, na Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005, por um quinquénio, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, relativo ao recrutamento do professor auxiliar convidado Alexandre Nuno Serrão Fialho Alves Barata.

A comissão científica, designada por despacho do reitor da Universidade do Algarve, conforme o despacho RT.26/05, de 14 de Julho, na sua reunião de 29 de Julho de 2005, tendo por base os pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, subscritos pela doutora Raquel Henriques da Silva, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, e pelos pintores Jorge Pinheiro e Ângelo de Sousa, depois de apreciado o currículo do licenciado Alexandre Nuno Serrão Fialho Alves Barata, considerou que o mesmo preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, dada a sua experiência pedagógica e a sua obra artística, pelo que aprovou por unanimidade a sua contratação como professor auxiliar convidado.

O Presidente da Comissão Científica, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

31 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1526/2005. — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 27 de Julho de 2005:

José Manuel Castelhanu Ribeiro Ponte — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor catedrático convidado, em regime de tempo parcial a 60%, na Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, por um ano, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 285.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, relativo ao recrutamento do professor catedrático convidado, em regime de tempo parcial a 60%, Doutor José Manuel Castelhanu Ribeiro Ponte.

A comissão científica, designada pelo reitor da Universidade do Algarve, conforme o despacho RT.17/05, de 19 de Maio, na sua reunião de 27 de Julho de 2005, tendo por base os pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, subscritos pelo Doutor Pedro Freire Costa, professor catedrático de Fisiologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, e por Daniel Sessler, M. D., professor and vice dean for research, da Universidade de Louisville, e ainda por Jonh Moxham, professor of Respiratory medical director do King's College Hospital, após apreciação do currículo do Doutor José Manuel Castelhanu Ribeiro Ponte, considerou que o mesmo preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo seu mérito científico, pedagógico e a sua vasta actividade profissional na área de medicina, pelo que aprovou por unanimidade a sua contratação como professor catedrático convidado, em regime de tempo parcial a 60%.

O Presidente da Comissão Científica, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

31 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 20 248/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 1 de Setembro de 2005:

Luís Pedro Vieira Amaro Cabrita — nomeado definitivamente técnico de informática-adjunto, nível 1, do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, com início de funções após publicação da sua nomeação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 207, considerando-se rescindido o contrato anterior.

5 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 20 249/2005 (2.ª série). — Por despachos de 29 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferidos por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciados Adriano José Nave Pereira e Nuno Manuel Carvalho Pereira, a desempenharem funções correspondentes a técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Faculdade de Letras desta Universidade — renovados os contratos por seis meses, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 20 250/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 30 de Agosto de 2005:

Licenciados José Guerreiro Banza, Maria Ângela Tavares de Gouveia, Maria de Fátima Bastos Candeias e Maria Pia Santos Rosa Rilho, técnicos superiores principais, da carreira técnica superior do quadro definitivo de pessoal não docente da Universidade de Évora — promovidos, precedidos de concurso, a assessores, da mesma carreira e quadro, ficando exonerados dos anteriores cargos à data da aceitação dos novos lugares. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Setembro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 20 251/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 30 de Agosto de 2005:

Domingos António Figueiras, José Pereira Louro Miranda e Mariana Guilhermina Fortes Pregaré Miranda, operários da carreira de jardineiro, do quadro definitivo de pessoal não docente da Universidade de Évora — promovidos, precedidos de concurso, a operários principais da mesma carreira e quadro, ficando exonerados dos anteriores cargos à data da aceitação dos novos lugares. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Setembro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 20 252/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 10 de Agosto de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutor Manuel Januário da Costa Gomes, professor auxiliar de nomeação definitiva da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — nomeado definitivamente, precedendo concurso, professor associado do quadro de pessoal docente da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 20 253/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 10 de Agosto de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutor Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada, professor auxiliar de nomeação provisória da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — nomeado provisoriamente por um quinquénio, precedendo concurso, professor associado do quadro do pessoal docente da mesma Faculdade, com efeitos à data do

termo de aceitação, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 20 254/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 10 de Agosto de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutor Dário Manuel Lentz de Moura Vicente, professor auxiliar de nomeação provisória da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — nomeado provisoriamente por um quinquénio, precedendo concurso, professor associado, do quadro de pessoal docente da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 20 255/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 10 de Agosto de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutora Ana Paula Mota Costa e Silva, professora auxiliar de nomeação provisória da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — nomeada provisoriamente por um quinquénio, precedendo concurso, professora associada, do quadro de pessoal docente da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 20 256/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 10 de Agosto de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutora Maria do Rosário Valente Rebelo Pinto Palma Ramalho, professora auxiliar de nomeação provisória da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — nomeada provisoriamente por um quinquénio, precedendo concurso, professora associada do quadro de pessoal docente da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 20 257/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 3 de Agosto de 2005, proferido por delegação do reitor:

João Paulo Gomes Monteiro — denunciado o contrato de professor catedrático convidado, em regime de 100 %, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 20 258/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 11 de Agosto de 2005, proferido por delegação do reitor:

Rosário Mascato Rey — denunciado o contrato de leitora, em regime de 0 %, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 8251/2005 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 15 de Abril de 2004, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada, do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-21/04-E/I/SA(2) — assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo — duas vagas.

A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à DGAP sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas, e tendo em conta a fixação do número máximo de não docentes padrão para o ano lectivo de 2004-2005, conforme despacho n.º 5425/2005 (2.ª série), da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 14 de Março de 2005.

1.1 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concurso para preenchimento de duas vagas não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — funções inerentes à categoria, previstas no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, no âmbito dos Serviços Académicos.

4 — Vencimento — é o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos Serviços Académicos da Universidade do Minho, no Campus de Azurém, em Guimarães, e ou no Campus de Gualtar, em Braga.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do citado diploma, constituem requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Requisitos especiais — possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

7 — Métodos de selecção:

- Provas de conhecimentos gerais e específicos, escritas, de natureza teórico-prática, com a duração de duas horas cada, de acordo com os programas de provas constantes do anexo ao despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e programa de provas de conhecimentos específicos do quadro de pessoal não docente da Universidade do Minho, aprovado pelo despacho conjunto n.º 782/2003, de 23 de Junho, do reitor da Universidade do Minho e da directora-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 16 de Agosto de 2003;
- Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional;
- Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

As provas a que se refere a alínea *a*) têm carácter eliminatório.

7.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a res-